

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

ATA Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, no Auditório Jacobina Maurer, da Secretaria Municipal de Educação de Saporanga, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga, conforme acordado na Assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 17 de dezembro de 2024. A mesa foi presidida pela Sra. Mayara Angela Albarello. Iniciada a Assembleia, a Sra. Mayara Angela Albarello agradeceu a presença de todos e falou sobre a pauta da assembleia, composta pela Prestação de Contas do Hospital Saporanga – Convênio 001/2023, mês de maio, junho e julho de 2024; Prestação de Contas do Hospital Saporanga – 6º Termo Aditivo ao Convênio 001/2023, etapa 02/04 e etapa 03/04; Prestação de Contas do Hospital Saporanga – Emenda Parlamentar – Deputado Carlos Gomes, etapa 02/05 e 03/05; Relatório 2021 – 2024 Hospital Saporanga; 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024; MGS 3º quadrimestre de 2024 e Assuntos Gerais. A Sra. Mayara Angela Albarello inicia a reunião e comunica que pela ausência de quórum, a pauta não pode seguir e em conjunto com os presentes, foi transferida para a próxima reunião ordinária, prevista para o dia 25 de Fevereiro, Sem manifestações, a reunião encerrou às 9 horas e 27 minutos. E nada mais havendo a registrar, eu, Deise Danieli Hartmann, lavrei a presente Ata que será arquivada juntamente com a lista de presença.

Deise D.H.